Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.216, DE 07 DE ABRIL DE 1995

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.677, de 06 de abril de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), destinado a atender contribuição para Despesas de Capital ao Patronato Agrícola e Profissional São José, para realização de obras de pavimentação poliédrica no arruamento interno do imóvel da Entidade:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08814831.004-Contribuição ao Patronato Agrícola e Profissional São José:
4.3.3.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 15.300,00
==========

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orcamentária:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.027-Realização de Obras Voltadas à Educação:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 15.300,00
==========

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 DE ABRIL DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração